



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 008/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“APROVA AS CONTAS REFERENTE ANO DE 2015 DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”

Considerando: PARECER PRÉVIO Nº 33/2016 – TP FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, exercício de 2015, gestão da Sra. Sandra Martins;

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Resolve:

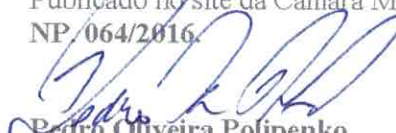
Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade da Senhora Sandra Martins, DD. Prefeita Municipal mandato 2013/2016, referente exercício de 2015.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/ MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 19/12/2016.
NP/064/2016.


Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração